



SPC Grafeno



Página 1 de 5

SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81
NIRE nº 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - DATA, HORA E FORMATO: em 3 de outubro de 2024, às 9h, é realizada reunião do Conselho de Administração ("CA" ou "Conselho"), da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia" ou "Cia."), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

1. Esta reunião foi realizada no formato híbrido, presencial na Avenida Rebouças, 3507, Jardim Paulistano, em São Paulo/SP, CEP 05401-400, e por videoconferência, através da plataforma virtual ZOOM (<https://bit.ly/4eAaJei>).

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude que se verificou a presença de todos os integrantes do Conselho de Administração, nos termos §2º do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

III - MESA: Os trabalhos foram presididos por Roque Pellizzaro Jr. e secretariados por André Luiz Pellizzaro.

IV - ORDEM DO DIA:

1. Abertura da Reunião:

- 1.1. Verificação do quórum de presença.
- 1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.

2. Assuntos Legais e Regulatórios:

- 2.1. Revisão de Normativos Internos.
- 2.2. Nomeação de membros dos Comitês.
- 2.3. Planos de Ação – Monitoramento 2024.

3. Comitê de Auditoria – COAUD:

- 3.1. Prestação de Contas dos trabalhos realizados.
- 3.2. Aprovação RAINTE 2023.

4. Relatório da Diretoria:

- 4.1. Apresentação dos resultados financeiros do último período.
- 4.2. Ajustes na Jornada de Trabalho.
- 4.3. Apresentação do Treinamento referente ao Plano de Sucessão.
- 4.4. Apresentação e atualização do BP.

5. Assuntos Diversos.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada em ordem e aprovada por unanimidade dos votantes presentes, sem abstenções ou ressalvas, sendo assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, que confirma o voto (§1º do art. 15 do Estatuto), e produz todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente reunião, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior. As apresentações concernentes às pautas ficam arquivadas na sede da Companhia. Em decorrência das deliberações acima tomadas, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem abstenções ou ressalvas, autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas que exigirem as suas providências. **Mesa:** Roque Pellizzaro Jr. (Presidente) e André Luiz Pellizzaro (Secretário). **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior (Presidente do Conselho de Administração), Andrea Di Sarno Neto (Vice-Presidente do Conselho de Administração), João Luis Pirola e Marcelo Salles Barbosa; todos com prazo de mandato unificado até 30 de abril de 2025, que se iniciou em 02 de janeiro de 2024.
